

Secretária Adjunta

FERC-PE

Jaqueline Fernandes de Sá Barreto Silva

Assistente Contábil

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco

Recife, 20 de abril de 2021.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 06/2021 – CGJ/PE**Assunto** : Orientação relativa ao alinhamento de rotinas procedimentais solicitadas pela Corregedoria Regional da Polícia Federal**Ref.** Processo SEI nº 00010058-02.2021.8.17.8017**Exmo(a) Senhor(a) Magistrado(a),**

Cumprimentando-o(a) cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar sua especial atenção e adoção das medidas pertinentes, em relação ao contido no presente Ofício, especialmente quanto à ORIENTAÇÃO que lhe segue:

Esta Corregedoria Geral da Justiça foi demandada pela Dra. Mariana Cavalcanti de Sousa, Corregedora Regional da Polícia Federal em Pernambuco, mediante Ofício nº 33/2021/NUCOR/COR/SR/PF/PE, datado de 16/03/2021, relativamente ao alinhamento das rotinas procedimentais vinculadas aos plantões judiciais e às audiências de custódia, sob os fundamentos que se encontram colacionados à Decisão prolatada em 14/04/2021, cuja cópia segue anexa a este instrumento .

No expediente que deu causa ao Processo epigrafado, ao tempo em que cientifica o que denomina “*recorrentes adversidades encontradas pela Polícia Federal em remessas de flagrantes da seara estadual*”, aquela Corregedoria solicita proceder orientação aos Exmos. Juizes responsáveis por cada Pólo de Audiência de Custódia, com o objetivo de que forneçam avisos de recebimento dos e-mails com envio dos autos de prisão em flagrante.

Visando oferecer resposta à demanda apresentada e considerando os elementos de informação trazidos pela Corregedoria da Polícia Federal, esta Corregedoria, no exercício das competências institucionais, determinou, dentre outras medidas, a constante no item 2 da Decisão anexa:

“Expedir orientação aos magistrados envolvidos nos Plantões Judiciais e nas Audiências de Custódia, para que adotem as medidas cabíveis no sentido de fornecer avisos de recebimento dos e-mails de envio dos autos de prisão em flagrante encaminhados pela Polícia Federal.”

Em vista do exposto, serve o presente para, **ORIENTAR os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Magistrados(as) com atuação em Plantões Judiciais e/ou em Audiências de Custódia, sem prejuízo dos seus inerentes poderes de direção processual, a adotarem as medidas cabíveis, imediatas e contínuas, no sentido de fornecer avisos de recebimento dos e-mails encaminhados pela Polícia Federal com autos de prisão em flagrante.**

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência minhas expressões de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**Corregedor Geral da Justiça****PORTARIA DESIGNAÇÃO INTERINIDADE****SERVENTIA DE REGISTRAL E NOTARIAL DA COMARCA DE SALOÁ (CNS 07.406-2)****SEI nº 00011575-06.2021.8.17.8017 – Requerimento de Interinidade: FÁBIO DE ALMEIDA MELO****PORTARIA Nº 40/2021.**